Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3253/2020
Data: 02/10/2020 - Horário: 10:33
Legislativo - EM 98/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Os Vereadores **Carlinho Antonio Polazzo - DEM e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 137/2019, que obriga a disponibilização de atendente com fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais, em hospitais e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº. 137/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I- Orientar seus médicos, enfermeiros e funcionários que prestam serviço ao Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de convênio."
. . . . . "

Pato Branco, 1º de outubro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - DEM

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos